

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a tabela com os valores de diárias, atualizada através do Decreto Municipal nº 09/2022, em 08/02/2022, permanece em vigor até a presente data, não havendo atualização nos valores desde sua publicação. Portanto, a versão publicada é a mais recente e válida para o Município de Pacujá/CE.

Pacujá/CE, 29 de maio de 2026.

JOÃO VICTOR RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretária de Administração e Finanças